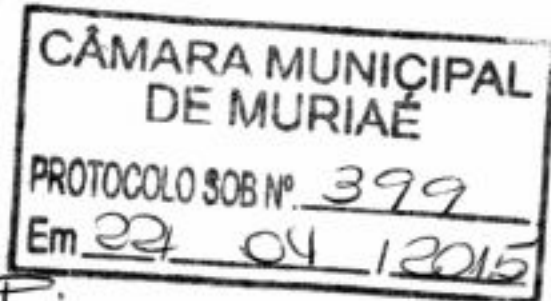




PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 12015



*"Cria o Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria Geral do Município de Muriaé, na forma que especifica."*

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica criado o Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria Geral do Município de Muriaé, órgão auxiliar da Procuradoria Geral do Município de Muriaé, diretamente subordinado ao Procurador Geral do Município, integrado pelos Procuradores Jurídicos Municipais, com as seguintes atribuições:

- I - promover o estudo de temas jurídicos de interesse do Município;
- II - realizar cursos, aulas, seminários, palestras e conferências de caráter jurídico e outras atividades correlatas, diretamente ou através de convênios ou contratos de cooperação técnica;
- III - instalar, manter e funcionar a Biblioteca da Procuradoria Geral do Município;
- IV - realizar a seleção de estagiários de graduação e pós-graduação para a Procuradoria Geral do Município de Muriaé;
- V - realizar outras atividades previamente autorizadas pelo Procurador Geral, de interesse da Procuradoria Geral do Município.

**Art. 2º** - O Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria Geral do Município de Muriaé com sede e funcionamento na Procuradoria Geral do Município será coordenado por um Procurador Jurídico Municipal nomeado em ato próprio pelo Procurador Geral do Município.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 16 de abril de 2015

  
**ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO**  
Prefeito Municipal de Muriaé



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Muriaé (MG), 16 de abril de 2015.

Senhor Presidente,

Saudações

É com imensa satisfação, nos termos das disposições legais vigentes, que encaminho o presente projeto de lei complementar a esta Augusta Casa Legislativa para que seja apreciado, discutido e votado com a seguinte

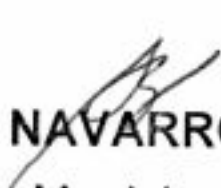
**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei pretende promover a criação do Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria Geral do Município de Muriaé, enquanto órgão auxiliar da Procuradoria Geral do Município de Muriaé, diretamente subordinado ao Procurador Geral do Município.

Tal proposta permitirá significativo avanço no estudo e debate de assuntos jurídicos afetos ao Direito Municipal, além de permitir o fortalecimento e promoção do Município enquanto elemento fomentador de pesquisa, desenvolvimento e inovação.

Na certeza de contarmos com a costumeira atenção do Ilustre Presidente, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração, extensivo aos D.D.s Edis.

Atenciosamente,

  
**ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO**  
Prefeito Municipal de Muriaé